fl.: 0019

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

APROVADO
9 V.

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 22 / 01 / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 466/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 786/2019** **Processo: 698/2019**

Exma. Sr.ªPresidente

Reitero Indicação nº555/2018, processo sob o nº743/2018, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal disponibilize junto aos Albergues deste Município espaço apropriado para acolhimento de animais de pequeno e médio porte que acompanham os abrigados, realizando junto ao órgão competente cadastro dos animais de posse de seus tutores carentes encaminhando posteriormente a castração junto a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais assim como aplicação de vacinas e medicamentos para combater pulgas e outros parasitas.

Sala de Sessões, 02 de Janeiro de 2019.

LAURINHA

Vereadora do MDB

Justificativa: Tendo em vista que grande parte da população de rua possuem animais de estimação que os seguem e são adotados como companheiros é que pedimos apoio a aprovação desta proposição tendo em vista que temos como objetivo diminuir a resistência destas pessoas que se negam deixar seus animais para utilizar os albergues, devido atualmente não haver um local adequado a seus animais de estimação.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 5ajgbbpam